

LEI Nº. 662/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração dos requisitos para ingresso nos cargos constantes do anexo I, da Lei 653/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a **Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os requisitos de ingresso nos cargos de FARMACÊUTICO HOSPITALAR, FARMACÊUTICO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, BIOMÉDICO, EDUCADOR FÍSICO, constantes no anexo I, da Lei 653/2018.

Art. 2º. O ANEXO I da Lei 653/2018 passa a vigorar conforme quantidade de vagas, os vencimentos, os requisitos para investidura e as atribuições constantes do Anexo I, da presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (19/12/2018).

Paulo Sérgio de Rezende
Prefeito

Publicado no placar desta Prefeitura
Em: 19/12/2018.

Sebastião Matias Neto
Secretário Adm.Finanças

ANEXO I

CARGO	FARMACÊUTICO HOSPITALAR
PROVIMENTO	EFETIVO
VAGAS	01 (uma)
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 2.300,00
REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior completo • Registro no respectivo Conselho
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	<ul style="list-style-type: none"> • Manipulação, controle de qualidade e produção de cosméticos e medicamentos que possuem indicação terapêutica; • Estocagem e armazenamento de medicamentos e outros produtos farmacêuticos; • Obtenção e controle de qualidade dos fármacos; • Realização de perícias em fórmulas, atividades, produtos, métodos e processos farmacêuticos ou que possuem origem nesse campo; • Fiscalização de profissionais, empresas, processos e métodos ligados ao setor farmacêutico; • Magistério de disciplinas da grade curricular do curso de Farmácia — sendo o profissional formado em bacharelado ou licenciatura.
DESCRIÇÃO DETALHADA	<ul style="list-style-type: none"> • São aquelas contidas no Decreto 85878 de 7 de abril de 1981, que Estabelece normas para execução da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, sobre o exercício da profissão de farmacêutico, e dá outras providências.

CARGO	FARMACÊUTICO
PROVIMENTO	EFETIVO
VAGAS	02 (duas)
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 2.300,00
REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior completo • Registro no respectivo Conselho
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	<ul style="list-style-type: none"> • Manipulação, controle de qualidade e produção de cosméticos e medicamentos que possuem indicação terapêutica; • Estocagem e armazenamento de medicamentos e outros produtos farmacêuticos; • Obtenção e controle de qualidade dos fármacos; • Realização de perícias em fórmulas, atividades, produtos, métodos e processos farmacêuticos ou que possuem origem nesse campo; • Fiscalização de profissionais, empresas, processos e métodos ligados ao setor farmacêutico; • Magistério de disciplinas da grade curricular do curso de Farmácia — sendo o profissional formado em bacharelado ou licenciatura.
DESCRIÇÃO DETALHADA	<ul style="list-style-type: none"> • São aquelas contidas no Decreto 85.878 de 7 de abril de 1981, que Estabelece normas para execução da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, sobre o exercício da profissão de farmacêutico, e dá outras providências.

CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
PROVIMENTO	EFETIVO
VAGAS	01(uma)
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 1.800,00
REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior Completo • Registro no respectivo Conselho
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	<ul style="list-style-type: none"> • Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
DESCRIÇÃO DETALHADA	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências. • Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação. • Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação. • Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução. • Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas. • Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares. • Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos. • Utilizar recursos de informática. • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO	BIOMÉDICO
PROVIMENTO	EFETIVO
VAGAS	01 (uma)
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 2.100,00
REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior completo • Registro no respectivo Conselho
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer exames e interpretar os resultados de análises clínicas, para diagnóstico de doenças. Supervisionar e se responsabilizar pelo controle de qualidade e correção nos trabalhos relacionados à bancada laboratorial; Assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos; Assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais; Assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades; Realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento que a isso se destine. Estar de sobreaviso quando for necessário desempenhar sua função no Hospital Municipal de Hidrolândia, em casos de urgência/emergência. Executar outras atividades correlatas ao cargo.

CARGO	EDUCADOR FÍSICO
PROVIMENTO	EFETIVO
VAGAS	01 (uma)
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 1.800,00
REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior completo • Registro no respectivo Conselho
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer as ações de melhoria de qualidade de vida da população-alvo; estimular a prática regular de exercício físico, visando mudança de hábitos e adoção de estilo de vida ativo; promover a saúde e à educação da população para o autocuidado; atuar nas Políticas Públicas, Programas e Projetos voltados para a área da Saúde; desenvolver as mais variadas modalidades de atividade física para o público infantil (8 a 10 anos), adolescente (11 a 17 anos) e para o público adulto e idoso, incluindo atividades de recreação e iniciação esportiva, atividades esportivas, rodas de conversas com temas relacionados à saúde, atividades de caminhada, ginástica aeróbica, ginástica localizada, alongamento, dança, hidroginástica, entre outras; realizar a avaliação física de todos os alunos periodicamente; elaborar um plano de exercícios adequado às suas necessidades e capacidades físicas e cognitivas desde exercícios aeróbios a exercícios de força, flexibilidade e equilíbrio; ser responsável por turmas para vários níveis de condicionamento físico, incluindo turmas especialmente voltadas para pessoas com doenças cardiovasculares, acidente vascular encefálico ou hipertensão; definir o cronograma de atividades para conciliar as diferentes turmas e projetos; Colaborar com a atividade física na diminuição no uso de medicamentos de controle da diabetes e anti-hipertensivos ou ao menos manteve-se a mesma quantidade medicamentosa. Executar outras atividades correlatas ao cargo.